

EDITAL 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES

A Faculdade Cidade de João Pinheiro faz saber que estão abertas às inscrições do Processo Seletivo de Monitores para atuarem nos Laboratórios de Biologia/Biomedicina, Anatomia e Enfermagem de acordo com o disposto neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O candidato poderá inscrever-se na secretaria sendo necessária à apresentação de documentação de identificação, ficha de inscrição devidamente preenchida e Curriculum Vitae.

1.2 Não será permitida a inscrição para a participação em monitoria em mais de um laboratório.

1.3 O período para realização da inscrição será de 07/02 a 10/02/2018.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será feita por meio de prova teórica específica, análise de curriculum e avaliação psicológica.

2.1 A prova teórica será realizada no dia 15/02/2018 as 17:00 horas.

2.3 Do conteúdo das provas

Laboratórios de Biologia e Biomedicina	Laboratório de Anatomia	Laboratório de Enfermagem
Conhecimentos gerais em CHE.	Conhecimentos gerais em Anatomia Humana.	Conhecimentos gerais em semiologia geral e procedimentos do processo do cuidar geral.

2.3 O resultado da prova específica será divulgado no dia 16/02/2018.

2.4 Os candidatos com nota superior a 70% serão encaminhados para a avaliação psicológica.

2.5 Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 70% serão automaticamente desligados do processo.

2.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizada uma avaliação pelo setor de psicopedagogia da IES como critério de desempate.

2.7 O resultado final da seleção será divulgado no dia 19/02/2018 a partir da 19:00 horas.

3. DAS TAXAS

Não há taxa para a inscrição no concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fazem parte do presente edital:

a) As normas para contratação do monitor

1. Os candidatos à vaga de monitoria nos laboratórios deverão estar devidamente matriculados e freqüentes;
2. Os candidatos aprovados no concurso deverão ter sido APROVADOS, nas disciplinas que serão ministradas no laboratório, com média igual ou superior a 7 (sete);
3. Os candidatos aprovados no concurso deverão ter a disponibilidade de horário sendo que o candidato Aprovado fica OBRIGADO a cumprir no laboratório um período de 4 horas diárias (20 horas semanais) a ser definido pela coordenação; As mesmas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento dos Laboratórios.
4. Os Candidatos aprovados não poderão ter reprovações no período de vigência da monitoria, seja por falta ou por nota;
5. O período de vigência da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por mais seis meses a critério da coordenação.
6. Semestralmente o monitor deverá apresentar relatório de atividades a coordenação.
7. Os candidatos ao laboratório de anatomia e enfermagem devem ter cumprido e serem aprovados com media igual ou superior a 7,0 nas disciplinas de Fundamentos de Anatomia Humana I e II, semiologia e fundamentos do processo do cuidar I e II.
8. Os candidatos ao laboratório de Biologia e biomedicina devem ter cumprido e serem aprovados com média igual ou superior a 7,0 na disciplina de CHE.

b) Bolsa

A bolsa concedida será equivalente a 50% do salário mínimo Vigente 477 (Quatrocentos e setenta e sete reais). O recebimento será feito no departamento financeiro no dia 15 de cada mês.

c) Das Vagas

1- Serão oferecidas 3 (três) vagas de monitoria, sendo:

- 1 (uma) vaga para os laboratórios de Biologia e Biomedicina da FCJP.
- 1 (uma) vaga para o laboratório de Anatomia da FCJP.
- 1 (uma) vaga para o laboratório de Enfermagem da FCJP.
-

d)- Das Competências

Cabe aos monitores:

1. Limpar os equipamentos;
2. Lavar e organizar o material utilizado nas aulas;
3. Montar as aulas solicitadas pelos professores.
4. Preparar reagentes e soluções para as aulas práticas caso necessário.
5. Reportar qualquer indisciplina por parte dos usuários à Gerência dos Laboratórios;
6. Reportar qualquer defeito em qualquer equipamento à Gerência dos Laboratórios, para que o mesmo seja consertado;
7. Os monitores devem zelar pela organização e normas de utilização dos laboratórios.
8. Cabe aos monitores prestar atendimento aos alunos relacionado as disciplinas ministradas nos laboratórios mediante agendamento prévio.
9. Monitorar atividades de extensão tais como cursos, minicursos e pesquisas realizadas nos laboratórios.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Cabe a FCJP aplicar as provas do Processo Seletivo e garantir o cumprimento das normas que o regem, cuja alteração não lhe é autorizada.

5.2. Serão analisadas pela FCJP sugestões e críticas apresentadas a ela por escrito.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão realizadora do concurso, mediante propostas apresentadas por escrito.

João Pinheiro, 06 de fevereiro de 2018

Coordenação laboratorial

